



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
011/2007-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 28/06/2007	

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Comissão da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio de Regulamentação da participação de profissionais de EPSJV em projetos com recursos financeiros externos, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27 de junho de 2007.

2.0 – OBJETIVO

Propor ao Conselho Deliberativo da Unidade normas e procedimentos para a regulamentação da participação de profissionais de EPSJV em projetos com recursos financeiros externos.

3.0 – COMISSÃO

- Sergio Munck Machado – Presidente
- Anamaria D'Andrea Corbo – Membro
- Carlos Eduardo Colpo Batistella - Membro
- Julio César França Lima – Membro
- Mário Sergio Zacharias Homem - Membro

4.0 – PRAZO

A Comissão executará seus trabalhos em 90 (noventa) dias.

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.

André Malhão

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela -----	Altera -----	Distribuição Geral	Data 28/06/2007
------------------	-----------------	-----------------------	--------------------